

Situação dos requerimentos relativos às licenças do sector imobiliário

Tipo	Agente imobiliário titular de licença válida		Mediador imobiliário titular de licença válida		Estabelecimento comercial com licença válida	
	Com vínculo laboral	Sem vínculo laboral	Em vigor	Suspensa	Em vigor	Suspensa
Número	4 081	1 236	1 575	8	1 705	8
Total	5 317		1 583		1 713	

Tipo	Licenças de agente imobiliário	Licenças de mediador imobiliário
Licenças emitidas no período entre 1 e 31 de Julho de 2020 (já levantadas)	164	26
Cancelamento de licenças, por iniciativa do requerente, no período entre 1 e 31 de Julho de 2020	2	2
Indeferimento de requerimentos no período entre 1 e 31 de Julho de 2020	6	0
Motivos de indeferimento	<p>1. Não ter apresentado documentos ou informações adicionais necessários para a apreciação do preenchimento dos requisitos para o exercício da actividade (relativos à habilitação académica)</p> <p>2. O requerente não ter</p>	---

Tipo	Licenças de agente imobiliário	Licenças de mediador imobiliário
	<p>concluído, com aproveitamento, o ensino secundário complementar</p> <p>3. O requerente não ter apresentado fotocópia dos documentos comprovativos da habilitação académica</p>	
<p>Indeferimentos no período entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2020</p>	<p>17</p>	<p>0</p>
<p>Motivos de indeferimento, no período entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2020</p>	<p>1. O requerente não ter concluído, com aproveitamento, o ensino secundário complementar</p> <p>2. O requerente ser devedor ao Governo da RAEM</p> <p>3. Não ter apresentado documentos ou informações adicionais necessários para a apreciação do preenchimento dos requisitos para o exercício da actividade (relativos à habilitação académica)</p> <p>4. O requerente não ter apresentado fotocópia dos documentos comprovativos da habilitação académica</p>	<p>---</p>
<p>Casos suspeitos de infracções, em Julho*</p>	<p>1</p>	<p>14</p>
<p>Casos de sanções</p>	<p>0</p>	<p>29</p>

Tipo	Licenças de agente imobiliário	Licenças de mediador imobiliário
administrativas, no período entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2020		
Razões de punição dos mediadores ou agentes imobiliários	---	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não ter cumprido a obrigação de comunicação 2. Não ter conservado, por um período de cinco anos, os contratos de mediação imobiliária

*1 caso envolve mediador e agente imobiliário

Informações actualizadas a 31 de Julho de 2020